

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DAS PRÁTICAS SUPERVISIONADAS DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

LEANDRA SORAYA P. DO NASCIMENTO
SUELI ROSINA TONIAL PISTELLI

ISBN: 978-65-89410-04-1



N244m

Nascimento, Leandra Soraya P. do

Manual de orientação das práticas supervisionadas de estética e cosmetologia / Leandra Soraya P. do Nascimento, Sueli Rosina Tonial Pistelli. – São Luís: Faculdade Laboro, 2021.

27p.

ISBN: 978-65-89410-04-1

1. Estética. 2. Cosmetologia. 3. Estética e cosmetologia – Manual de orientação. 4. Estética e cosmetologia – Práticas supervisionadas. I. Pistelli, Sueli Rosina Tonial. II. Título.

CDU 687.5(035)

SOBRE AS AUTORAS



Profa. Esp. Leandra Soraya P. do Nascimento

Bacharel em Estética. Formada Técnica em Estética e Cosmética. Pós em Docência do Ensino Superior. Pós graduando em Massoterapia Terapêutica.

Profa. Dra. Sueli Tonial Pistelli

Nutricionista. Pós-Doutoranda em Gerontologia. Doutora em Saúde da Mulher e da Criança. Mestre em Política Públicas. Especialista em Gestão e Planejamento. Diretora Geral da Faculdade Laboro.



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Apresentação | 5 |
| Objetivos | |
| Objetivos Gerais | 8 |
| Objetivos Específicos | 8 |
| Execução da Distribuição das Práticas Supervisionadas por semestre | 10 |
| Pré-requisitos para a inserção das Práticas Supervisionadas | 10 |
| Documentos Obrigatórios | 10 |
| Individuais | |
| Realização das Práticas Supervisionadas | 10 |
| Elaboração do Trabalho de Conclusão de Etapas das Práticas Supervisionadas | 11 |
| Avaliação de Desempenho | 12 |
| Manual de Normas das Práticas Supervisionadas | 12 |
| Atribuições do Discente das Práticas Supervisionadas | 12 |
| Uniforme | 13 |
| Apresentação Pessoal | 14 |
| Referências | 15 |
| Anexos | |

APRESENTAÇÃO

“Somos sempre aprendizes da profissão e estagiários da vida. Alves Franco”

De acordo com o seu PDI a Faculdade Laboro tem como missão desenvolver ações educacionais, visando à formação de profissionais com capacidade científica, autonomia intelectual, senso de justiça e humanidade, competência e habilidades adequadas ao desempenho profissional no mercado de trabalho, a partir da construção do conhecimento por meio do ensino, investigação científica e extensão.

Os Valores da Faculdade Laboro são: Ensino de qualidade fortalecido pela pesquisa, investigação e produção científica e incentivo à inovação e difusão do conhecimento; Compromisso com a modernização crescente e uso de tecnologias na educação com vistas a melhoria dos serviços e atender as demandas da sociedade; Ética, respeito à diversidade, promoção da igualdade étnico racial e valorização artística e cultural e do patrimônio cultural; Gestão participativa e trabalho eficiente com Inovação visando resultados de qualidade de ensino e sustentabilidade da Instituição; Responsabilidade social, ambiental, cultural, política e dos direitos humanos, contribuindo para a melhoria econômica e social.

Neste contexto de ensino inserem-se as práticas curriculares supervisionadas do **Curso Superior Tecnológico de Estética e Cosmética da Faculdade Laboro** sendo considerada a etapa de destaque a formação profissional do estudante, qualificando-o para atuar futuramente como profissional comprometido com o atendimento ao cliente, formando profissionais competentes e atuantes na construção do belo e elevação do bem estar da população que busca atendimento estético para valorização da imagem pessoal.

As Práticas Supervisionadas ou Estágio Supervisionados são identificados como um componente essencial nos currículos devido a real possibilidade de articulação da teoria com a prática e de integração de conhecimentos de todas as áreas que compõem o processo formativo do esteticista.

Associa-se ainda que no decorrer das ações vivenciadas, ao valorizarmos a reflexão e a construção a partir da prática e dos problemas que decorrem do mundo do trabalho, os graduandos podem refletir e “reformular” valores e identidade buscando um desenvolvimento e aumento da maturidade relacional e profissional (MORAES, 2016).

Desta forma busca-se oferecer para além de um campo de práticas técnicas, um locus para propiciar um processo de constituição e de identificação do sujeito em formação juntamente com o rol de competências, habilidades, saberes, conhecimentos e comportamentos do profissional. Aspectos que fundamentam a profissionalização e profissionalidade e que, portanto, são incluídos nos processos avaliativos dos discentes.

As práticas curriculares possibilitam aquisição de conhecimentos essenciais à formação articulando os demais saberes acadêmicos, principalmente porque é neste momento que se percebe, com maior clareza, que “a teoria e a prática são processos interdependentes e complementares (MORAES, 2016 apud GARCIA, 1977).

Desta forma, torna-se espaço privilegiado da práxis, ou seja, da inter-relação da

teoria e prática, buscando a concretização de uma intervenção consciente nos diversos campos de atuação da Estética e Cosmética. Ainda, sendo espaço de intervenção é também o espaço da reflexão, da fundamentação e, conseqüentemente, da construção de novos conhecimentos. Para que isto se efetive, buscamos referências no Regimento Interno da Faculdade Laboro, no PDI e no Projeto Pedagógico do Curso de Estética e Cosmética.

Seu desenvolvimento é realizado em consonância com esta visão epistemológica, buscando oferecer vivências no espaço institucional da Clínica-Escola que age como campo de intervenção, permitindo a atuação deste futuro profissional, nos diversos Protocolos Estéticos desenvolvidos para tratamentos faciais, corporais e capilares.

Sendo assim, as práticas supervisionadas constituem componentes curriculares obrigatórios, não havendo bolsa-auxílio, portanto, deve ser orientado e supervisionado por um professor do curso. Os professores do curso poderão realizar aulas demonstrativas de suas disciplinas e devem seguir rigorosamente os procedimentos da clínica escola. O cumprimento da carga horária de 100 horas práticas supervisionadas no quarto período e 100 horas práticas supervisionadas no quinto período são obrigatórias para a certificação do aluno.

A prática profissional supervisionada, prevista na organização curricular do Curso Superior Tecnológico de Estética e Cosmética da Faculdade Laboro está diretamente relacionada aos fundamentos técnicos, científicos e tecnológicos, orientada pelo trabalho como princípio educativo e pela pesquisa como princípio pedagógico, permitindo que o graduando se prepare para enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente, integrando as cargas horárias mínimas de cada habilitação profissional técnica e tecnológica.

Assim entendida, a prática profissional supervisionada na Educação Profissional e Tecnológica compreende diferentes situações de vivência profissional, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa ou intervenção, visitas técnicas, simulações e observações. A atividade de prática profissional supervisionada pode ser desenvolvida com o apoio de diferentes recursos tecnológicos em oficinas, laboratórios ou salas ambientes na própria instituição de ensino.

A permissão para realização das práticas supervisionadas em entidades parceiras, será feita excepcionalmente e após realização de convênio com estabelecimento de planos com definição de protocolos e responsabilidades que serão assumidas pela entidade conveniada em relação a supervisão do alunos, do plano de realização das práticas supervisionadas e dos processos avaliativos.

As atividades, referentes às práticas obrigatórias supervisionadas, serão efetuadas em horários comerciais definidos pela instituição, com atendimento ao público na Clínica-escola da Faculdade Laboro, organizados de forma que permitam a aquisição de habilidades e competências em diversas áreas de atuação do Tecnólogo em Estética e Cosmética. Assim, o Curso de Estética e Cosmética da Faculdade Laboro, em seu currículo, prevê a realização de duas disciplinas denominadas Atividade Prática em Estética I e Atividade Prática em Estética II. Ambas serão realizadas sob condições programadas e com acompanhamento direto dos supervisores, visando articular de forma sistêmica e orientada teoria e prática, tendo como referência básica a realidade concreta

dentro de uma determinada perspectiva do exercício profissional. Nesse entendimento ressaltam como características gerais as seguintes:

- A Prática Curricular em Estética e Cosmética objetiva proporcionar a complementação do ensino/aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração, sob a forma de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-científico, cultural e de relacionamento humano.
- A Prática Curricular em Estética e Cosmética será desenvolvida na Clínica-Escola da Faculdade Laboro, que oferecerá condições plenas para a realização das atividades programadas.
- O plano de trabalho das atividades práticas em Estética e Cosmética, será elaborado de comum acordo entre a Coordenação, NDE, Colegiado de Curso e Coordenação de práticas supervisionadas.
- A carga horária total das Atividades Práticas Supervisionadas em estética devem ser cumpridas em seu semestre respectivo tal como estabelecido no PPC do Curso.
- As atividades práticas obedecerão às normas estabelecidas pela Faculdade Laboro.
- A supervisão acadêmica da prática será feita de forma obrigatória e sistematicamente por docentes pertencentes à equipe de Práticas Supervisionadas em estética e cosmética.
- A avaliação das práticas obedecerá às normas previstas no Regimento Interno da Faculdade Laboro em consonância ao Projeto Pedagógico do Curso de Estética e Cosmética e com o PDI da Instituição.
- Os trabalhos/relatórios de acompanhamento das atividades práticas serão obrigatórios, devendo ser elaborados pelo aluno.

OBJETIVOS GERAIS

Garantir ao Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Laboro a vivência do exercício profissional, relacionando o conteúdo teórico a prática, oportunizando uma visão do campo de trabalho, das relações humanas, da ética profissional para propiciar a aplicação de técnicas e procedimentos em estética na assistência ao paciente visando treinamento no exercício profissional nas áreas de atuação do Tecnólogo em Estética e Cosmética.

Articular a formação acadêmica com situações reais do trabalho do Esteticista e Cosmetólogo, complementando a aprendizagem em consonância com os conhecimentos teóricos adquiridos, fornecendo ao aluno uma compreensão mais complexa e articulada da realidade profissional de modo que o fornecimento de elementos reais do mundo do trabalho contribua para o desenvolvimento da capacidade crítica frente à realidade organizacional, proporcionando o crescimento profissional do discente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Garantir a aquisição de uma visão crítica e uma abordagem sistêmica das competências relacionadas com a atividade laboral em estética, atuação em equipe multiprofissional, com atividades referentes aos procedimentos em estética capilar, facial e corporal, através de atividades práticas articuladas com o conjunto de conhecimentos teóricos adquiridos nas diversas disciplinas do curso.

Capacitar tecnicamente para soluções adequadas baseadas em princípios científicos e técnicos aos procedimentos em estética e cosmética e, ao mesmo tempo, atuar buscando a redução da dependência tecnológica nas seguintes áreas:

Estética Corporal

Ser capaz de:

- Atuar multidisciplinarmente no segmento da estética, beleza e imagem pessoal.
- Avaliar distúrbios estéticos corporais.
- Executar procedimentos estéticos que promovam melhora do contorno corporal.
- Realizar massagem e drenagem linfática corporal com objetivo estético e relaxante.

- Aplicar recursos elétricos não invasivos em estética corporal.
- Melhorar a qualidade da pele no pré e pós cirúrgico estético.
- Aplicar terapias alternativas, assim como técnicas que utilizem recursos naturais.
- Realizar prática de exame físico corporal.
- Avaliar os sinais vitais, teoria e avaliação prática.
- Conhecer e realizar avaliação antropométrica (IMC, dobras cutâneas, percentual de gordura, avaliação de edemas).
- Conhecer e aplicar técnicas de diagnóstico de lesão cutânea.
- Avaliação da pele no âmbito corporal.
- Realizar prática de registro e documentação de avaliação corporal.
- Diagnosticar e classificar os graus de lesão cutânea (hipolipodistrofia e estrias).
- Utilizar e conhecer os equipamentos de eletroestimulação corporal usados na estética, seus princípios bioquímicos, biofísicos e fisiológicos.
- Identificar os aspectos físicos necessários para a compreensão da aplicabilidade de cada equipamento para tratamento corporal.
- Desenvolver habilidades no manuseio dos equipamentos de eletroestimulação corporal.
- Conhecer as indicações e contra indicações dos equipamentos para tratamentos corporais.

Estética Facial

Ser capaz de:

- Atuar multidisciplinarmente no segmento da estética, beleza e imagem pessoal.
- Avaliar os diferentes tipos de pele e orientar uso de cosméticos.
- Realizar a higienização e limpeza da pele.
- Em conjunto com outros profissionais, restabelecer as funções normais da pele.
- Realizar procedimentos superficiais na acne, revitalização, hidratação e clareamento da pele.
- Aplicar recursos elétricos não invasivos em estética facial.
- Realizar massagem e drenagem linfática facial com objetivo estético e relaxante.
- Aplicar procedimentos que visem melhorar a qualidade da pele no pré e pós cirúrgico estético.
- Aplicar terapias alternativas, assim como técnicas que utilizem recursos naturais.
- Utilizar e conhecer os equipamentos de eletroestimulação facial usados na estética, seus princípios bioquímicos, biofísicos e fisiológicos.
- Identificar os aspectos físicos necessários para a compreensão da aplicabilidade de cada equipamento para tratamento facial.
- Desenvolver habilidades no manuseio dos equipamentos de eletroestimulação facial.
- Conhecer as indicações e contra indicações dos equipamentos para tratamentos faciais.
- Diagnosticar alterações cutâneas.
- Estudar diferentes biotipos cutâneos.
- Aprender a diferenciar alterações na pele.

Estética Capilar

Ser capaz de:

- Atuar multidisciplinarmente no segmento da estética, beleza e imagem pessoal.
- Avaliar os diferentes tipos de pele e orientar uso de cosméticos.
- Realizar a higienização e limpeza da pele.
- Em conjunto com outros profissionais, restabelecer as funções normais da pele.
- Realizar procedimentos superficiais na acne, revitalização, hidratação e clareamento da pele.
- Aplicar recursos elétricos não invasivos em estética facial.
- Realizar massagem e drenagem linfática facial com objetivo estético e relaxante.
- Aplicar procedimentos que visem melhorar a qualidade da pele no pré e pós cirúrgico estético.
- Aplicar terapias alternativas, assim como técnicas que utilizem recursos naturais.
- Utilizar e conhecer os equipamentos de eletroestimulação facial usados na estética, seus princípios bioquímicos, biofísicos e fisiológicos.
- Identificar os aspectos físicos necessários para a compreensão da aplicabilidade de cada equipamento para tratamento facial.
- Desenvolver habilidades no manuseio dos equipamentos de eletroestimulação facial.
- Conhecer as indicações e contraindicações dos equipamentos para tratamentos faciais.
- Diagnosticar alterações cutâneas.
- Estudar diferentes biotipos cutâneos.
- Aprender a diferenciar alterações na pele.

Execução da distribuição das práticas supervisionadas por semestre

- 40 horas - Atendimento em Protocolos de Tratamentos Estéticos Corporais.
- 40 horas – Atendimento em Protocolos de Tratamentos Estéticos Faciais.
- 20 horas – Atendimento em Protocolos de Tratamentos Estéticos Capilares.
- TOTAL: 100 HORAS por semestre e na totalidade 200 horas.

É fortemente recomendado que todos os alunos elaborem projetos sociais, étnico-raciais, de inclusão social e socioambientais de maneira interdisciplinar e com os seus colegas da Faculdade no decorrer da disciplina práticas curriculares I e II. Esta atividade será avaliada pelo Supervisor de estágio e será considerado como atividade prática. 30h

Pré-requisitos para a inserção das práticas supervisionadas

A realização das Práticas Curriculares Supervisionadas, de caráter obrigatório, está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- I. Ter cumprido os módulos de Conhecimentos Específicos e Profissionalizantes, definidos na matriz curricular vigente;
- II. Preencher o formulário de Cadastro para Práticas Supervisionadas;
- III. Estar em dia com a entrega de toda documentação individual obrigatória;
- IV. Efetivação da matrícula em práticas supervisionadas e/ou disciplina correspondente, de acordo com o período letivo estabelecido na estrutura curricular.

Documentações individuais obrigatórias

No prazo determinado pela Coordenação da Clínica Escola, o discente deverá apresentar a seguinte documentação e atentar-se para o fluxo de encaminhamento de práticas:

- Formulário de Cadastro para Práticas Supervisionadas, devidamente preenchido e assinado;
- Termos de Compromisso de Práticas Supervisionadas (duas vias) devidamente preenchido e assinado pelo aluno referente a cada bloco/campo;
- Cartão de vacina com esquema vacinal atualizado;
- Foto 3x4 colorida com fundo branco;
- Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Endereço);
- Formulários específicos dos campos de prática.

Realização de Práticas Supervisionadas

Em todos os níveis de Práticas Supervisionadas devem ser realizados os seguintes procedimentos ordenadamente na unidade concedente:

- Entrevista presencial com a Coordenadora na Clínica Escola para recebimento e pactuação de atividades;
- Preenchimento do Termo de Compromisso das Práticas Supervisionadas;
- Elaboração do plano de Práticas Supervisionadas com cronograma da carga horária a ser cumprida pelo discente;
- Observação, ou realização de procedimentos estéticos (conforme a etapa das Práticas Supervisionadas) realizando anotações diárias baseadas em questões pré-estabelecidas;
- Elaboração de ficha de controle de horas de observação e aulas conforme modelo;
- Entrega da ficha de avaliação das práticas supervisionadas para a professora Coordenadora da Clínica Escola.

Elaboração do Relatório de Conclusão de etapas das Práticas Supervisionadas

Relatório das Práticas Supervisionadas será dividido nas seguintes seções:

- a.** Texto* inicial de descrição histórica e física da instituição;
- b.** Textualização da atuação do discente nos setores faciais, corporais e capilares;
- c.** Descrição das atividades sociais e ambientais elaboradas no decorrer das Práticas Supervisionadas;

*O texto deve seguir as normas dos trabalhos científicos com introdução sobre o exercício profissional dos esteticistas, sua evolução histórica e situação no mundo contemporâneo, contextualização do mercado de trabalho seguidos dos tópicos: descrição das funções desempenhadas em equipe; descrição das práticas realizadas na Clínica; descrição das atividades sociais e ambientais. Considerações finais fazendo suas observações sobre a realização, se os objetivos foram alcançados, e ressaltando as mudanças ocasionadas, na sua opinião, sobre os atendimentos ao público e sobre a importância do profissional de estética para a melhoria da qualidade de vida dos clientes. A finalização inclui as referências bibliográficas sugeridas durante a formação e que se articulam com as Práticas Supervisionadas.

Anexos, que deverão seguir basicamente a seguinte:

- a.** Plano de práticas e cronograma;
- b.** Carta de Apresentação (somente em caso de práticas extracurricular);
- c.** Termo de Compromisso;
- d.** Questionário de análise da clínica escola;
- e.** Questionário de análise das práticas – fichas individualizadas por aula;
- f.** Fichas de carga horária devidamente assinadas pelos professores ou coordenação da clínica escola;
- g.** Ficha de avaliação do professor - Fotos da clínica, do estagiário desenvolvendo as atividades, dos colaboradores que autorizarem;
- i.** Ficha de consolidação da carga horária que será validada pela coordenação da clínica escola.

Avaliação de desempenho

A avaliação ocorrerá de modo processual, com registro das orientações do preceptor, no formulário de acompanhamento e avaliação do discente, quanto às habilidades alcançadas individualmente.

Manual de Normas das Práticas Supervisionadas

- Avaliação de desempenho, assiduidade e pontualidade;
- Relacionamento/cooperação;
- Aplicabilidade do conteúdo teórico nas atividades práticas;
- Execução de procedimentos de Estética
- Levantamento e resolução de problemas encontrados;
- Apresentação pessoal;
- Interesse, comprometimento, iniciativa e responsabilidade;
- Comportamento ético e profissional;
- Habilidade no planejamento, organização, comunicação e liderança em Estética

Atribuições do Discente das Práticas Supervisionadas

- a.** Assinar o termo de compromisso das Práticas Supervisionadas referente ao campo de prática conforme escala divulgada pela coordenação da clínica escola;
- b.** Comparecer ao local das Práticas Supervisionadas nos dias e horários programados principalmente, quando houve convocação para treinamentos obrigatórios;
- X.** Participar de todas as atividades propostas pelos professores orientadores, coordenação de curso e pela parte concedente;
- a.** Entregar documentos e relatórios de atividades nas datas estabelecidas pelo professor orientador/preceptor;
- b.** Pautar sempre sua atuação dentro dos princípios éticos;
- c.** Vestir-se adequadamente para a realização do praticas supervisionadas;
- d.** Demonstrar interesse e vontade de aprender;
- e.** Manter total sigilo de assuntos referentes ao seu praticas supervisionadas, não sendo conduta ética adequada à inobservância desta condição;
- f.** O discente deverá apresentar-se no local de Práticas Supervisionadas adequadamente, respeitando as normas do estabelecimento;
- g.** Utilizar um vocabulário apropriado, com terminologia científica quando aplicável, evitando o uso de gírias e siglas com os clientes e funcionários;
- h.** Manter o tom de voz discreto, evitando falar alto ou gritar em qualquer ambiente;
- i.** Manter-se cooperativo com os colegas e colaboradores, estando aberto aos debates, buscando cooperar e participar dos trabalhos;
- j.** Utilizar as várias áreas do conhecimento para perceber e compreender os problemas e ser ativo na busca de soluções juntamente com os demais envolvidos;
- k.** Assumir as responsabilidades, permanecendo atento às implicações dos seus atos;
- l.** Comunicar sistematicamente ao preceptor e supervisor de Práticas

Supervisionadas situações e dificuldades que ocorram no campo de desenvolvimento das atividades práticas, que possam comprometer a qualidade do processo de ensino/aprendizagem e necessitem de sua interferência;

m. Manter registro diário das atividades desenvolvidas para elaboração do relatório final das Práticas Supervisionadas em cada bloco;

XI. Realizar todas as atividades avaliativas propostas pelo preceptor/supervisor, individual ou em grupo, onde as reuniões devem ocorrer de forma presencial, evitando o uso de redes sociais, de acordo com a necessidade de cada campo das Práticas Supervisionadas;

a. Participar das atividades em campo corretamente identificado;

b. Não utilizar o benefício de acadêmico para adentrar em qualquer campo de prática para fins particulares;

c. Zelar rigorosamente pelo material de Práticas Supervisionadas e /Instituição;

d. Ter frequência de, no mínimo, 75% no praticas supervisionadas em cada bloco e em relação a carga horária total das Práticas Supervisionadas sob pena ficar reprovado por faltas e não ser aceito a correção das atividades avaliativas tal como o relatório/ TCC das Práticas Supervisionadas;

e. Portar materiais individuais e obrigatórios para a execução de atividades;

f. Conhecer e atender os requisitos da legislação vigente e das normas estabelecidas por cada campo de prática;

g. Não fazer uso de telefone celular durante a presença no campo, exceto por necessidade de comunicação dentro do campo de prática;

h. Manter o cartão de vacina e a documentação pessoal exigida pela Coordenação da Clínica Escola de Estética e Cosmética devidamente atualizados;

i. Estar sempre atento a legislação e às competências profissionais, não realizando quaisquer atividades que não estejam condizentes com a sua prática profissional ou executá-la sem supervisão;

j. O uso de EPIs é obrigatório em qualquer que seja a atividade que demande o uso deste;

k. Deve-se efetuar a lavagem e sanitização das mãos: antes de iniciar qualquer atividade, durante se necessário e após a troca de atividade;

Uniforme

- Calça comprida branca (rede hospitalar) e jeans branco(sem rasgos);
- Blusa ou camisa branca (hospitalar);
- O jaleco deverá conter o nome do aluno e o logotipo da Instituição (a ser adquirido pelo aluno);
- Não será permitido o uso de bermudas, saias curtas, blusas ou camisetas decotadas, sem mangas ou cavadas e calçados abertos;
- Sapato fechado branco (hospitalar), sapato fechado branco fechado;

Apresentação Pessoal

- Cabelos limpos, penteados e presos;
- Unhas curtas. Apenas é permitido esmalte transparente;
- Não será permitido o uso de anéis, pulseiras e correntes (apenas adornos discretos e aliança);
- Alunos do sexo masculino deverão estar com a barba feita;

Referências Bibliográficas

MORAES, Ana Cristina et al. FORMAÇÃO PEDAGÓGICA E ESTÉTICA NA DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO: APRENDIZAGENS DOCENTES DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS. **Poiésis - Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação**, [S.l.], v. 10, n. 17, p. 270-291, ago. 2016. ISSN 2179-2534. Disponível em: <<http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Poiesis/article/view/3449>>. Acesso em: 07 jun. 2021. doi:<http://dx.doi.org/10.19177/prp-pge.v10e172016270-291>.

PDI da Faculdade Laboro 2019-2023 . https://laboro.edu.br/wp-content/uploads/PDI_02.06.20.pdf

Regimento Interno da FACULDADE LABORO 2019-2023. <https://laboro.edu.br/wp-content/uploads/regimento.pdf>

WWW.LABORO.EDU.BR

GRADUAÇÃO
**ESTÉTICA E
COSMÉTICA**



ANEXOS

FORMULÁRIO DE CADASTRO INDIVIDUAL

| | | | |
|---------------------|---------------------|------------------|--|
| Nome: | | | |
| Data de nascimento: | / / | Estado civil: | |
| Matrícula: | | Grupo sanguíneo: | |
| Filiação: | Mãe: | | |
| | Pai: | | |
| Endereço: | | | |
| CEP : | SEMESTRE/TUR NO: | | |
| Naturalidade: | Nacionalidade: | | |
| Tel. Fixo: | Tel. Celular: | | |
| CPF: | RG: | | |
| Órgão Exp e data: | | | |
| Email: | | | |

| DOCUMENTOS PRELIMINARES ** | | Data do Recebimento |
|----------------------------|-----------------|------------------------|
| CARTÃO DE VACINA | () Sim () Não | |
| FOTOS 3x4 | () Sim () Não | |
| COPIA DE RG | () Sim () Não | |
| COPIA DE CPF | () Sim () Não | |
| Comprovante de Residência | () Sim () Não | |
| OBSERVAÇÕES: | | |
| | | |

Afirmo estar ciente que o preenchimento deste formulário e entrega da documentação acima relacionada, manifesta apenas a minha intenção em cursar as práticas supervisionadas Obrigatório, porém o encaminhamento aos campos de práticas está condicionado ao atendimento à todos os pré-requisitos descritos no Manual de práticas supervisionadas, incluindo imprescindivelmente a matrícula, que limita-se ao 3º dia útil do início do semestre no letivo correspondente, respeitando a data limite da disciplina de práticas supervisionadas publicada no Portal e Matrícula.

Data _____ Assinatura: _____

PLANO DE PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

DISCENTE _____

Práticas supervisionadas: () Um ou () Dois

Endereço: _____ Cidade: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Período de práticas supervisionadas: de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Unidade

Concedente: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Fone: _____

Coordenador Clínica Escola: _____

E-mail: _____

Nº de Turnos Práticos /: _____

Grupo de Práticas supervisionadas: _____

Nº de Alunos por turma: _____

Dias e Horários de práticas supervisionadas: _____

Cronograma de Atividades:

Controle de Carga Horária - Práticas Supervisionadas

Aluno: _____

Semestre: _____ Período: _____ Ano Letivo _____ FACULDADE LABORO

| | Data | Horário | Turma | Atividade Realizada pelo estagiário | Visto do prof | Total c/h |
|----|----------------|---------|-------|-------------------------------------|---------------|-----------|
| 1 | | | | | | |
| 2 | | | | | | |
| 3 | | | | | | |
| 4 | | | | | | |
| 5 | | | | | | |
| 6 | | | | | | |
| 7 | | | | | | |
| 8 | | | | | | |
| 9 | | | | | | |
| 10 | | | | | | |
| 11 | | | | | | |
| 12 | | | | | | |
| 13 | | | | | | |
| 14 | | | | | | |
| 15 | | | | | | |
| 16 | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | TOTAL DA | | | | | |
| | CARGA HORÁRIA: | | | | | |

Assinatura do Prof Práticas Supervisionadas

RELATÓRIO SEMESTRAL DO PRECEPTOR

| | |
|----------------|--|
| Nome: | |
| Disciplina: | |
| Carga horária: | |
| Unidade: | |
| | |

1. INTRODUÇÃO

Considerar objetivos propostos para práticas conforme descrito no plano de práticas supervisionadas;
Número de grupos e período das atividades de práticas supervisionadas no local;

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Descrever as atividades desenvolvidas pelos alunos, quantificar sempre que possível

3. FACILITADORES E ENTRAVES ENCONTRADOS

Analisar os fatores que facilitaram e os que dificultaram o desenvolvimento das práticas e/ou alcance dos objetivos propostos

4. RESULTADOS ALCANÇADOS

Descrever ao término das práticas supervisionadas os alunos demonstram-se aptos à realizar as atividades propostas;
Descrever quais produtos e/ou contribuições foram deixadas para cada grupo de alunos e relacionar quais projetos de intervenção foram desenvolvidos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisar o quanto é possível relacionar teoria e prática, aproximar o aluno da rotina profissional; registrar uma avaliação geral do semestre. Sempre que possível anexar fotos.

AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO Semestral de Práticas Supervisionadas

CURSO:

AUTOR:

TÍTULO:

| Nº | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PESOS | PONTOS OBTIDOS |
|-----------------------------|---|-------|----------------|
| 1 | Estrutura do relatório (partes delimitadas e sequenciadas) | 1,0 | |
| 2 | Formatação | 1,0 | |
| 3 | Linguagem técnico-profissional | 2,5 | |
| 4 | Objetividade e clareza na escrita | 2,5 | |
| 5 | Contribuição do aluno (Compreensão das atividades realizadas) | 3,0 | |
| TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS: | | | |

| | |
|-------------|--|
| Observação: | |
| | |
| | |
| | |

Assinatura

Data

MODELO JALECO

FRENTE



MODELO JALECO

LATERAL





LABORRIO

ENSINO DE EXCELÊNCIA



